



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 576/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, nos docs. 1 e 3, do Protocolo SUAP nº 5053/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias à SRA. RAYSSA RIOS ALMEIDA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-3, Matrícula nº 308161935, lotada na Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, a fim de auxiliar e acompanhar, em tempo integral, a Juíza Titular da referida Vara, Sra. Maria do Socorro Almeida de Sousa, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para a cidade de Tutóia/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências (PA 4929/2017), no período de 7 a 10 de agosto de 2017, conforme Portaria G.P. nº 685/2017.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria G.P. nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 7 a 10 de agosto de 2017, conforme informações constantes nos docs. 1 e 3 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/cds/aagsf